



## Prefeitura Municipal de Mucambo

### Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 03/10/2023 às 08:48:13

<b>Promotor:</b>	Prefeitura Municipal de Mucambo
<b>Unidade de Compra:</b>	Prefeitura Municipal de Mucambo
<b>CNPJ:</b>	07.733.793/0001-05
<b>Edital:</b>	0809.01/2023-PE
<b>Processo:</b>	0809.01/2023-PE
<b>Modalidade:</b>	Pregão (Setor público)
<b>Finalidade:</b>	Aquisição de Bens Comuns
<b>Data e hora do início do recebimento de Propostas:</b>	13/09/2023 às 17:00:00
<b>Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:</b>	26/09/2023 às 09:00:00
<b>Data e hora para abertura e análise de propostas</b>	26/09/2023 às 09:05:00
<b>Data e hora para o início de lances:</b>	26/09/2023 às 10:00:00
<b>Pregoeiro / Agente de contratação responsável:</b>	Francisco Orecio de Almeida Aguiar

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 0809.01/2023-PE do(a) Prefeitura Municipal de Mucambo, CNPJ: 07.733.793/0001-05, realizado no portal [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso licitações públicas:

#### Lote-1

**Critério de participação:** Ampla participação

**Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Preço de referência:** R\$ 343.333,33

**Fase do lote/Item:** Encerrado

**Situação:** Homologado

**Item-1:** Descrição do Item : Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira



direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca/objeto
SMART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45	26/09/2023 às 10:14:35	R\$ 284.999,00	Sim	Sim	TOYOTA HILUX
Manupa Matriz	03.093.776/0001-91	26/09/2023 às 10:12:11	R\$ 285.000,00	Não	Sim	FORD / RANGER CB SIMPLES – 4X4 – AMBULÂNCIA.
JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	21.698.437/0001-10	26/09/2023 às 07:55:52	R\$ 343.000,00	Sim	Sim	HILUX TOYOTA
ENGE CAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA – EPP	26.491.778/0001-34	26/09/2023 às 07:59:34	R\$ 343.000,00	Sim	Sim	HILUX CS -TOYOTA
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.120.508/0001-04	26/09/2023 às 08:29:03	R\$ 343.333,00	Não	Sim	FORD/ RANGER CS
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.479.773/0001-26	25/09/2023 às 13:43:17	R\$ 450.000,00	Sim	Sim	CHEVROLET S10